



Município de Santa Cruz do Sul

ACMarians
(Bicentenario)

DECRETO N.º 6.589, de 19 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.728, de 11 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos especiais no montante de R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.728, de 11 de janeiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS

1302-0824400301.120- PEAS/ASEMA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (687).....R\$ 6.100,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (688).....R\$ 1.292,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS

1302-0824400301.121- PEAS/ABRIGO-ALBERGUE
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (689).....R\$ 5.104,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS

1302-0824300271.122- PEAS/ABRIGOS
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (690).....R\$ 4.800,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS

1302-0824100251.123- PEAS/CONVIVER IDOSOS
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (691).....R\$ 4.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS

1302-0824200261.124- PEAS/PPD
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (692).....R\$ 2.952,00
SOMA.....R\$ 24.248,00

Art. 2º – Servirá como recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 0340 – 04.108.682.0-4 – Plano Estadual de Assistência Social (Recurso 1313), conforme anexo.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você
